Indicação nº 64/2021

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia a Senhora Secretária Municipal de Saúde **Marcelle Machado de Araújo Melo**, a seguinte indicação:

"Solicita estudo acerca da possibilidade de fornecer recursos e acesso a produtos de higiene, como absorventes ou outras formas de contenção e higiene menstrual".

JUSTIFICATIVA

A pobreza menstrual é caracterizada pela falta de acesso a recursos, infraestrutura e até conhecimento por parte das pessoas, a pobreza menstrual afeta brasileiras que vivem em condições de pobreza e situação de vulnerabilidade em contextos urbanos e rurais, por vezes sem acesso a serviços de saneamento básico, recursos para higiene e conhecimento mínimo do corpo.

De acordo com o estudo "Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violação de direitos", 713 mil meninas vivem sem acesso a banheiro ou chuveiro em seu domicílio e mais de 4 milhões não têm acesso a itens mínimo de cuidados menstruais nas escolas.

Autoridades e legisladores estão começando a voltar sua atenção para o tema da pobreza menstrual. Recentemente a Escócia se tornou o primeiro país do mundo a garantir a obrigatoriedade do fornecimento de produtos de higiene menstrual gratuitamente para a população.

Digitalizado com CamScanner

Sendo assim, solicita estudo acerca da possibilidade de fornecer recursos e acesso a produtos de higiene, como absorventes ou outras formas de contenção e higiene menstrual.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

Luciano Braz
LUCIANO BRAZ
Vereador

Digitalizado com CamScanner